



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: HENRY DE CARVALHO NUNES

EMENTA: Solicita estudo de viabilidade para agendamento de consultas no SUS e acesso aos serviços do CRAS via WhatsApp ou telefone para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e moradores da zona rural.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria competente, solicitando a realização de um estudo de viabilidade para permitir que pessoas com mais de 60 anos, indivíduos com mobilidade reduzida e moradores da zona rural possam agendar consultas no SUS e acessar os serviços do CRAS por meio de WhatsApp ou ligação telefônica.

Justificativa:

A presente indicação busca garantir maior conforto e agilidade no atendimento aos cidadãos, especialmente para pessoas com mais de 60 anos, indivíduos com mobilidade reduzida e moradores da zona rural. Esses usuários, muitas vezes, enfrentam dificuldades para marcar consultas no SUS e acessar os serviços do CRAS, pois dependem do deslocamento presencial ou da ajuda de terceiros.

No caso do CRAS, a exigência de comparecimento pessoal para solicitar determinados serviços representa um obstáculo significativo para aqueles que possuem dificuldades de locomoção. Dessa forma, permitir o agendamento por meio de WhatsApp ou ligação telefônica facilitaria o acesso a esses serviços essenciais, reduzindo transtornos e promovendo inclusão social.

Diante da relevância da matéria, apresento esta Indicação aos nobres pares desta Casa, na certeza de que será analisada com a devida sensibilidade pelo Poder Executivo, visando à melhoria do atendimento à população que mais necessita.

Porto Real, 17 de fevereiro de 2025

Henry de Carvalho Nunes

Autor

